

Ata n.º 4

Ao dia 17 de janeiro de 2025, reuniu o júri do procedimento concursal para a contratação excecional de um Especialistas – Analista SIG & Detecção Remota, para a constituição de contrato individual de trabalho a termo resolutivo incerto para a Agência para a Modernização Administrativa, I.P. (AMA), pelo período máximo de execução do projeto do Programa de Recuperação e Resiliência, constituído por:

Presidente: Vanda França, Coordenadora de Equipa.

Vogais Efetivos: Pedro Sarmento, Especialista que substitui a Presidente nas faltas e impedimentos e Andreia Estebainha, Técnica Superior.

Esta reunião teve como objetivo proceder à divulgação dos resultados obtidos na Entrevista de Avaliação de Competências e à elaboração da Lista de Ordenação Final.

Primeiro

Foi recebido por correio eletrónico, a exposição da candidata Filipa Rodrigues Vicência Correia Guedes, com o código de candidatura C202411/94700, o seguinte:

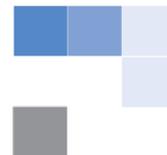
“Boa tarde. Na sequência do processo de recrutamento AMA | OE202412/0760, deveria ter-me sido enviada por email uma ligação para uma reunião via Microsoft Teams às 10h30 do dia de hoje, mas não recebi nenhum tipo de contacto. É a primeira vez que faço parte de um processo de recrutamento deste género e não sei como devo proceder nesta situação. Obrigada.”

“Boa noite. Como referi no email anterior, recebi, de facto, o email com o link, mas foi parar à pasta de spam e, por isso, não o vi. Há possibilidade de remarcação da entrevista? Obrigada, de qualquer forma, pela disponibilidade.”

Foi também rececionado por correio eletrónico, a exposição do candidato Carlos Manuel Fernandes Freitas, com o código de candidatura C202411/94985, o seguinte:

Exmos(as). Senhores(as)





Por motivos de última hora, fiquei retido numa reunião profissional, da qual não me foi permitido ausentar.

Nesse sentido, e caso ainda seja possível, seria possível remarcar a entrevista para outra hora/dia? Obrigado desde já pela compreensão e peço desculpa pelo incómodo”

Atendendo à exposição dos candidatos supracitados, os membros do júri, analisaram as respetivas justificações apresentadas. Considerando que tendo sido os candidatos convocados com a devida antecedência e, pelo facto de as entrevistas terem decorrido dentro dos prazos e horários previstos, sendo este um procedimento concursal para contratação excecional e de carácter urgente. Por motivos de justo impedimento, o júri delibera não admitir o reagendamento, pondo este em causa o cumprimento dos prazos estabelecidos.

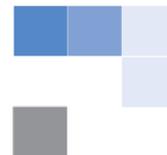
Segundo

Os candidatos que a seguir se elencam foram regularmente notificados para a realização da Entrevista de Avaliação de Competências, tendo obtido os seguintes resultados:

| Nome do/a candidato/a | Código | Resultado |
|---|---------------|-----------------------|
| 1. Bruno Alexandre Wainewright Matoso | C202411/94904 | 15,20 |
| 2. Carlos Manuel Fernandes Freitas | C202411/94985 | <i>Não compareceu</i> |
| 3. Filipa Rodrigues Vicência Correia Guedes | C202411/94700 | <i>Não compareceu</i> |
| 4. Liliane Isabel Ribeiro Morais | C202411/94585 | 16,00 |
| 5. Pedro Manuel Ferreira Henriques | C202410/93919 | <i>Não compareceu</i> |
| 6. Pedro Miguel Vaz Dias | C202410/94091 | 15,20 |
| 7. Pedro Vilar | C202410/93641 | 15,20 |

Ao abrigo do disposto no art.º 21.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, todos os métodos de seleção, bem como todas as suas fases, têm carácter eliminatório, pelo que serão excluídos os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,50 valores em qualquer um dos métodos, um juízo de *Não Apto* num dos métodos de seleção ou numa das suas fases, bem como os que não compareçam a qualquer um dos métodos de seleção.





Terceiro

Nos termos do disposto no art.º 23.º da Portaria n.º 233/2022, os candidatos infra identificados completaram o procedimento, sendo aplicável a fórmula de Ordenação Final - $OF=(70AC+30EAC)/100$ - da qual resulta a seguinte classificação:

| Nome do/a candidato/a | Código | AC | EAC | CF |
|------------------------------------|---------------|--------|-------|--------------|
| Bruno Alexandre Wainewright Matoso | C202411/94904 | 15,500 | 15,20 | 15,41 |
| Liliane Isabel Ribeiro Morais | C202411/94585 | 16,500 | 16,00 | 16,35 |
| Pedro Miguel Vaz Dias | C202410/94091 | 13,500 | 15,20 | 14,01 |
| Pedro Vilar | C202410/93641 | 15,700 | 15,20 | 15,55 |

Legenda: AC - Avaliação Curricular; EAC - Entrevista de Avaliação de Competências; CF - Classificação Final.

Quarto

Considerando que os demais candidatos não completaram o procedimento concursal tendo ficado excluídos do mesmo, o júri procede à elaboração da lista de ordenação final:

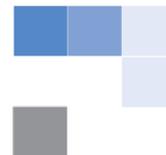
| Graduação | Nome do/a candidato/a | Código | CF |
|------------|------------------------------------|---------------|--------------|
| 1.º | Liliane Isabel Ribeiro Morais | C202411/94585 | 16,35 |
| 2.º | Pedro Vilar | C202410/93641 | 15,55 |
| 3.º | Bruno Alexandre Wainewright Matoso | C202411/94904 | 15,41 |
| 4.º | Pedro Miguel Vaz Dias | C202410/94091 | 14,01 |

Legenda: CF - Classificação Final.

Quinto

Considerando ainda que a lista de ordenação final contém um número superior de candidatos aprovados, relativamente ao (s) posto (s) de trabalho a ocupar, é constituída reserva de recrutamento





interna, pelo prazo de 18 meses, contados da data da homologação da referida lista de ordenação final, nos termos do art.º 25.º da Portaria n.º 233/2022, relativamente aos candidatos:

| Graduação | Nome do/a candidato/a | Código | CF |
|-----------|------------------------------------|---------------|--------------|
| 2.º | Pedro Vilar | C202410/93641 | 15,55 |
| 3.º | Bruno Alexandre Wainewright Matoso | C202411/94904 | 15,41 |
| 4.º | Pedro Miguel Vaz Dias | C202410/94091 | 14,01 |

Legenda: CF - Classificação Final.

Sexto

O júri delibera ainda promover a notificação dos candidatos excluídos, de acordo com o disposto no art.º 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, para, no âmbito da audiência prévia e no prazo de 10 dias úteis dizerem, querendo, por escrito, o que se lhes oferecer sobre a intenção da exclusão, formalizando, obrigatoriamente, através de www.bep.gov.pt – ofertas PRR.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e considerada conforme, vai ser assinada e rubricada pelos membros do júri presentes.

O júri,

| Presidente | 1.º Vogal Efetivo | 2.º Vogal Efetivo |
|------------|-------------------|-------------------|
| | | |

